



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 236/66

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1966, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ / FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - APRESENTOU A MESA UM/REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS / ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A" TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A Vossa EXCELENCIA, QUE OUVIDA AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADA DUAS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52, EM VISTA DE SER O MESMO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA 2 SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 52, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

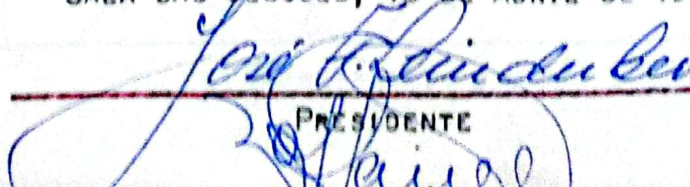
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ~~XXXX~~ ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 52, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 1966


PRESIDENTE